



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 03247/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a retirada de lixo e desratização em local que especifica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente, providências sejam tomadas no sentido de identificarem uma residência na Rua João Evangelista do Amaral, que segundo informações que nos chegaram, a respectiva moradora acumula lixo e materiais sem serventia em sua residência, o que tem proliferado ratos pela vizinhança.

Justificativa:

Segundo informações que nos chegaram, na referida rua há uma residência que a moradora acumula grande quantidade de lixo e materiais sem serventia. Com isso, está havendo proliferação de animais asquerosos que tem invadido casas das redondezas, motivo que pedem uma solução com urgência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2013.

Juca Bortolucci
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 05787/2013

DATA: 23/05/2013

HORA: 15:30

USUÁRIO: CINTIA